

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	05
Outros	06
Retificação	07

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR Nº 4/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; o art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102049.000022/2018-62,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES, SIAPE nº 1627821, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de 01.09.2019 a 31.12.2019 (incluindo trânsito), para realizar Estágio Pós-Doutoral na Brown University, na cidade de Providence, Rhode Island, nos Estados Unidos. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 57/2019/GR/UNIR, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196203.000027/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor docente WENDEL DE OLIVEIRA, SIAPE 1231654, lotado no Departamento Acadêmico de Libras, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão, na Universidade Federal Fluminense - UFF, no período de 04.03.2019 a 31.07.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 59/2019/GR/UNIR, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102049.000021/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora docente PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELOS, SIAPE nº 1671367, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para realizar Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em História, na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, no período de 18.03.2019 a 18.03.2020, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/DCPM/2019.

A Diretora Do Campus De Presidente Médici Da Fundação Universidade Federal De Rondônia, Prof.^a Dr.^a Fernanda Bay Hurtado, no âmbito de suas atribuições legais previstas no art. 37, Inciso IX do Regimento Geral e instituídas pela Portaria nº 860/2016/GR/UNIR resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a docente Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora (SIAPE: 2119070) para entregar os certificados referentes ao ciclo 2017/2018 do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR/CNPq aos docentes e discentes deste Campus.

Art. 3º - Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO 001/2019/DEPED/RM/UNIR de 23 de janeiro de 2019

A vice-chefe do Departamento de Educação do *Campus* de Rolim de Moura, prof. Dra. Flávia Pansini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 769/2018/GR/UNIR de 30 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Luciana Coladine Bernardo Gregianini para analisar e emitir parecer do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia (processo: 99955958.000006/2018-84).

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO N° 02/DAMV/UNIR DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A Chefe em Exercício do Departamento de Medicina Veterinária do Campus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 469/2018/GR/UNIR de 09 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º: Designar os servidores prof. Dr. Nadino Carvalho (SIAPE: 3139548) e a profa. Dra. Alessandra Cristina de Moraes (SIAPE:3062414) como gestores de planejamento de compras e de contratos do Curso de Medicina Veterinária da UNIR até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º: Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**PORTARIA 001/2019/CCAC/UNIR, CACOAL, 21 DE JANEIRO DE 2019.**

A Diretora do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal - Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO-SE: O disposto na Legislação, no Regimento Geral da UNIR, no Regimento Interno do CONSEA os quais regem o Convênio de Estágio para Acadêmicos da UNIR

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Adriano Camiloto da Silva (SIAPE:1796143) e Jéssica Bispo Blasques (SIAPE: 2114847) como Fiscais de Convênio de Estágio do Curso de Administração a partir de 18/01/2019.

Art. 2º - O prazo de vigência de 01(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 002/2019/CCAC/UNIR. CACOAL, 21 DE JANEIRO DE 2019.

A Diretora do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal - Eleonice de Fátima

Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO-SE: O disposto na Legislação, no Regimento Geral da UNIR, no Regimento Interno do CONSEA os quais regem o Convênio de Estágio para Acadêmicos da UNIR

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Denny William Mesquita (SIAPE: 1562081) e Anderson Roberto Gomes Cardoso (SIAPE: 1762554) como Fiscais de Convênio de Estágio do Curso de Engenharia de Produção a partir de 18/01/2019.

Art. 2º - O prazo de vigência de 01(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA Nº 01/NT/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE JANEIRO DE 2018.

O Vice Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Claudio Silva de Melo no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 867/2016GR/UNIR de 09 de setembro de 2016 e Mem. Nº 03/2019/DECIV.

RESOLVE:

Art. I – Compor a comissão para elaboração das provas do processo seletivo de proficiência da disciplina de DESENHO TÉCNICO III com os seguintes membros:

Prof.^a Dr. Carolina Moreira de Hollanda (Presidente);

Prof.º Dr. Cláudio Luiz do Amaral Santini (Membro);

Prof.º Dr. Diego Henrique de Almeida (Membro);

Art. II – A comissão tem 1 mês.

Art. III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2019/DCC/UNIR DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, Campus José Ribeiro Filho, profa. Dr.^a Gleimíria Batista da Costa, no uso de suas atribuições legais emanadas pelo Regimento Interno e Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, e considerando o teor da Ordem de Serviço Nº 01/2019/DCC/UNIR de 14 de janeiro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 006, de 22/01/2019; RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 01/2019/DCC/UNIR de 14 de janeiro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 006, de 22/01/2019 que designou os servidores docentes Josmar Almeida Flores e Cíntia Rosina Flores para analisar, relatar e apresentar parecer sobre os pedidos acadêmicos de Aproveitamento de Disciplina(s) protocolados junto ao Departamento de Ciências Contábeis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 29/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97; o Decreto n.º 5.707/2006, bem como o processo eletrônico nº 9991096001.000003/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora VERONICA ROCHA DIAS, matrícula SIAPE nº 2044759, ocupante do cargo de Contadora, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 19/07/2013 a 19/07/2018, no período de 04/02/2019 a 05/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 58/2019/GR/UNIR, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999551424.000004/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 25/2019/GR/UNIR, de 10.01.2019, publicada no Boletim de Serviço nº. 03 de 10.01.2019, que dispensou o servidor ALEX SANTANA COSTA, da função de Coordenador do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica/PROPesq, nos seguintes termos:

Onde se lê: Dispensar o servidor (...).

Leia-se: Dispensar, a pedido, o servidor (...).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.